



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 009/99

Constitui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços, na modalidade licitatória de TOMADA DE PREÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

RESOLVE

1. CONSTITUIR Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para habilitação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em proceder suas inscrições no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços objetivando a participação em licitações na modalidade de Tomada de Preços, constituída pelas seguintes pessoas:

PAULO CESAR DE SOUSA

MARIO LUIZ H. BAGGIO

CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR

AMAURI MARTINS CARVAIS

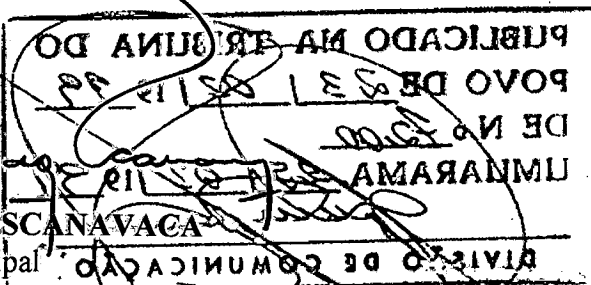
SIDNEI MORENO VEDOVOTO

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

PACO MUNICIPAL, aos 20 dias do mês de janeiro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal





1 - Carlos
1. J. J. J. J.
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 009/99

Constitui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços, na modalidade licitatória de TOMADA DE PREÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21 da Lei nº 8.883/94, alterada pela Lei nº 8.883/94.

RESOLVE

1. CONSTITUIR Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para habilitação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em proceder suas inscrições no Registro de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços optativamente a participação em licitações na modalidade de Tomada de Preços, constituída pelas seguintes pessoas:

PAULO CESAR DE SOUSA

MARIO LUIZ H BAGGIO

CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR

AMAUARI MARTINS CARVALS

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

PAGO MUNICIPAL, aos 20 dias do mês de janeiro de 1999.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 23/02/99
DE Nº *200*
UMUARAMA
25/02/99
[Signature]

[Signature]
ANTONIO FERNANDO
Prefeito Municipal